**RESOLUÇÃO Nº 480, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999**

**(Publicada no DOU nº 185-E, de 27 de setembro de 1999)**

**(Revogada tacitamente pela Resolução nº 33, de 14 de janeiro de 2000, conforme declarado em Despacho nº 56, de 27 de março de 2018)**

~~O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e tendo em vista o art. 73 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, resolve,~~

~~Art. 1º Publicar a atualização das listas de substâncias sujeitas a controle especial (Anexo I) em acordo com o artigo 101 do Regulamento Técnico aprovado pela Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, republicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~GONZALO VECINA NETO~~

**~~ANEXO I~~**

**~~MINISTÉRIO DA SAÚDE~~**

**~~AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA~~**

**~~DIRETORIA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS~~**

**~~GERÊNCIA GERAL DE MEDICAMENTOS~~**

**~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~**

**~~ATUALIZAÇÃO Nº 2~~**

**~~LISTAS DA PORTARIA SVS/MS Nº 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 (DOU DE 1/2/99)~~**

**~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~**

**~~LISTA - A1~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita "A")~~**

~~ACETILMETADOL~~

~~ACETORFINA~~

~~ALFACETILMETADOL~~

~~ALFAMEPRODINA~~

~~ALFAMETADOL~~

~~ALFAPRODINA~~

~~ALFENTANILA~~

~~ALILPRODINA~~

~~ANILERIDINA~~

~~BECITRAMIDA~~

~~BENZETIDINA~~

~~BENZILMORFINA~~

~~BENZOILMORFINA~~

~~BETACETILMETADOL~~

~~BETAMEPRODINA~~

~~BETAMETADOL~~

~~BETAPRODINA~~

~~BUPRENORFINA~~

~~BUTORFANOL~~

~~CETOBEMIDONA~~

~~CLONITAZENO~~

~~CODOXIMA~~

~~CONCENTRADO DE PALHA DE DORMIDEIRA~~

~~DEXTROMORAMIDA~~

~~DIAMPROMIDA~~

~~DIETILTIAMBUTENO~~

~~DIFENOXILATO~~

~~DIFENOXINA~~

~~DIIDROMORFINA~~

~~DIMEFEPTANOL (METADOL)~~

~~DIMENOXADOL~~

~~DIMETILTIAMBUTENO~~

~~DIOXAFETILA~~

~~DIPIPANONA~~

~~DROTEBANOL~~

~~ETILMETILTIAMBUTENO~~

~~ETONITAZENO~~

~~ETORFINA~~

~~ETOXERIDINA~~

~~FENADOXONA~~

~~FENAMPROMIDA~~

~~FENAZOCINA~~

~~FENOMORFANO~~

~~FENOPERIDINA~~

~~FENTANILA~~

~~FURETIDINA~~

~~HIDROCODONA~~

~~HIDROMORFINOL~~

~~HIDROMORFONA~~

~~HIDROXIPETIDINA~~

~~ISOMETADONA~~

~~LEVOFENACILMORFANO~~

~~LEVOMETORFANO~~

~~LEVOMORAMIDA~~

~~LEVORFANOL~~

~~METADONA~~

~~METAZOCINA~~

~~METILDESORFINA~~

~~METILDIIDROMORFINA~~

~~METOPONA~~

~~MIROFINA~~

~~MORFERIDINA~~

~~MORFINA~~

~~MORINAMIDA~~

~~NICOMORFINA~~

~~NORACIMETADOL~~

~~NORLEVORFANOL~~

~~NORMETADONA~~

~~NORMORFINA~~

~~NORPIPANONA~~

~~N-OXICODEÍNA~~

~~N-OXIMORFINA~~

~~ÓPIO~~

~~OXICODONA~~

~~OXIMORFONA~~

~~PETIDINA~~

~~PIMINODINA~~

~~PIRITRAMIDA~~

~~PROEPTAZINA~~

~~PROPERIDINA~~

~~RACEMETORFANO~~

~~RACEMORAMIDA~~

~~RACEMORFANO~~

~~REMIFENTANILA~~

~~SUFENTANILA~~

~~TEBACONA (ACETILDIIDROCODEINONA)~~

~~TEBAÍNA~~

~~TILIDINA~~

~~TRIMEPERIDINA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber, bem como os intermediários da METADONA (4-ciano-2-dimetilamina-4,4-difenilbutano), MORAMIDA (ácido2-metil-3-morfolina-1,1-difenilpropano carboxílico) e PETIDINA (A - 4 ciano-1-metil-4-fenilpiperidina, B - éster etílico do ácido 4-fenilpiperidina-4-carboxilíco e C - ácido-1-metil-4-fenilpiperidina-4-carboxílico);~~

~~2) preparações a base de DIFENOXILATO, contendo por unidade posológica, não mais que 2,5 miligramas de DIFENOXILATO calculado como base, e uma quantidade de Sulfato de Atropina equivalente a, pelo menos, 1,0% da quantidade de DIFENOXILATO, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA";~~

~~3) preparações a base de ÓPIO contendo não mais que 50 miligramas de ÓPIO (contém 5 miligramas de morfina anidra), ficam sujeitas a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA;~~

~~4) fica proibida a comercialização e manipulação de todos os medicamentos que contenham ÓPIO e seus derivados sintéticos e CLORIDRATO DE DIFENOXILATO e suas associações, nas formas farmacêuticas líquidas ou em xarope para uso pediátrico (Portaria SVS/MS nº 106 de 14 de setembro de 1994 - DOU 19/9/94).~~

**~~LISTA - A2~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO SOMENTE EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita "A")~~**

~~ACETILDIIDROCODEINA~~

~~CODEÍNA~~

~~DEXTROPROPOXIFENO~~

~~DIIDROCODEÍNA~~

~~ETILMORFINA (DIONINA)~~

~~FOLCODINA~~

~~NALBUFINA~~

~~NALORFINA~~

~~NICOCODINA~~

~~NICODICODINA~~

~~NORCODEÍNA~~

~~PROPIRAM~~

~~TRAMADOL~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber;~~

~~2) preparações a base de ACETILDIIDROCODEÍNA, CODEÍNA, DIIDROCODEÍNA, ETILMORFINA, FOLCODINA, NICODICODINA, NORCODEÍNA, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade de entorpecentes não exceda 100 miligramas por unidade posológica, e em que a concentração não ultrapasse a 2,5% nas preparações de formas indivisíveis ficam sujeitas prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ";~~

~~3) preparações a base de TRAMADOL, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade não exceda 100 miligramas de TRAMADOL por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA";~~

~~4) preparações a base de DEXTROPROPOXIFENO, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade de entorpecente não exceda 100 miligramas por unidade posológica e em que a concentração não ultrapasse 2,5% nas preparações indivisíveis, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

~~5) preparações a base de NALBUFINA, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade não exceda 10 miligramas de CLORIDRATO DE NALBUFINA por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ";~~

~~6) preparações a base de PROPIRAM, misturadas a um ou mais componentes, contenddo não mais que 100 miligrama de PROPIRAM por unidade posológica e associados, no mínimo, a igual quantidade de metilcelulose, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula deverão apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA".~~

**~~LISTA - A3~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~**

**~~(Sujeita a Notificação de Receita "A")~~**

~~ANFETAMINA~~

~~CATINA~~

~~CLOBENZOREX~~

~~CLORFENTERMINA~~

~~DEXANFETAMINA~~

~~FENCICLIDINA~~

~~FENETILINA~~

~~FENMETRAZINA~~

~~LEVANFETAMINA~~

~~LEVOMETANFETAMINA~~

~~METANFETAMINA~~

~~METILFENIDATO~~

~~TANFETAMINA~~

~~ADENDO:~~

~~1. ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA - B1~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita "B")~~**

~~ALOBARBITAL~~

~~ALPRAZOLAM~~

~~AMINEPTINA (inclusão)~~

~~AMOBARBITAL~~

~~APROBARBITAL~~

~~BARBEXACLONA~~

~~BARBITAL~~

~~BROMAZEPAM~~

~~BROTIZOLAM~~

~~BUTALBITAL~~

~~BUTOBARBITAL~~

~~CAMAZEPAM~~

~~CETAZOLAM~~

~~CICLOBARBITAL~~

~~CLOBAZAM~~

~~CLONAZEPAM~~

~~CLORAZEPAM~~

~~CLORAZEPATO~~

~~CLORDIAZEPÓXIDO~~

~~CLOTIAZEPAM~~

~~CLOXAZOLAM~~

~~DELORAZEPAM~~

~~DIAZEPAM~~

~~ESTAZOLAM~~

~~ETCLORVINOL~~

~~ETINAMATO~~

~~FENOBARBITAL~~

~~FLUDIAZEPAM~~

~~FLUNITRAZEPAM~~

~~FLURAZEPAM~~

~~GLUTETIMIDA~~

~~HALAZEPAM~~

~~HALOXAZOLAM~~

~~LEFETAMINA~~

~~LOFLAZEPATO ETILA~~

~~LOPRAZOLAM~~

~~LORAZEPAM~~

~~LORMETAZEPAM~~

~~MEDAZEPAM~~

~~MEPROBAMATO~~

~~MESOCARBO~~

~~METIL FENOBARBITAL (PROMINAL)~~

~~METIPRILONA~~

~~MIDAZOLAM~~

~~N-ETILANFETAMINA~~

~~NIMETAZEPAM~~

~~NITRAZEPAM~~

~~NORCANFANO (FENCANFAMINA)~~

~~NORDAZEPAM~~

~~OXAZEPAM~~

~~OXAZOLAM~~

~~PEMOLINA~~

~~PENTAZOCINA~~

~~PENTOBARBITAL~~

~~PINAZEPAM~~

~~PIPRADOL~~

~~PIROVARELONA~~

~~PRAZEPAM~~

~~PROLINTANO~~

~~PROPILEXEDRINA~~

~~SECBUTABARBITAL~~

~~SECOBARBITAL~~

~~TEMAZEPAM~~

~~TETRAZEPAM~~

~~TIAMILAL~~

~~TIOPENTAL~~

~~TRIAZOLAM~~

~~TRIEXIFENIDIL~~

~~VINILBITAL~~

~~ZOLPIDEM~~

~~ZOPICLONA~~

~~ADENDO:~~

~~1. ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima;~~

~~2. os medicamentos que contenham FENOBARBITAL, PROMINAL, BARBITAL e BARBEXACLONA, ficam sujeitos a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

**~~LISTA - B2~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita "B")~~**

~~AMINOREX~~

~~ANFEPRAMONA (DIETILPROPIONA)~~

~~FEMPROPOREX~~

~~FENDIMETRAZINA~~

~~FENTERMINA~~

~~MAZINDOL~~

~~MEFENOREX~~

~~ADENDO:~~

~~1. ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA - C1~~**

**~~LISTA DAS OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL~~**

**~~(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~ACEPROMAZINA~~

~~ÁCIDO VALPRÓICO~~

~~AMANTADINA~~

~~AMISSULPRIDA~~

~~AMITRIPTILINA~~

~~AMOXAPINA~~

~~AZACICLONOL~~

~~BECLAMIDA~~

~~BENACTIZINA~~

~~BENFLUOREX~~

~~BENZOCTAMINA~~

~~BENZOQUINAMIDA~~

~~BIPERIDENO~~

~~BUPROPIONA (inclusão)~~

~~BUSPIRONA~~

~~BUTAPERAZINA~~

~~BUTRIPTILINA~~

~~CAPTODIAMINA~~

~~CARBAMAZEPINA~~

~~CAROXAZONA~~

~~CETAMINA~~

~~CICLARBAMATO~~

~~CICLEXEDRINA~~

~~CICLOPENTOLATO~~

~~CITALOPRAM~~

~~CLOMACRANO~~

~~CLOMETIAZOL~~

~~CLOMIPRAMINA~~

~~CLOREXADOL~~

~~CLORPROMAZINA~~

~~CLORPROTIXENO~~

~~CLOTIAPINA~~

~~CLOZAPINA~~

~~DEANOL~~

~~DESFLURANO~~

~~DESIPRAMINA~~

~~DEXETIMIDA~~

~~DEXFENFLURAMINA~~

~~DEXTROMETORFANO~~

~~DIBENZEPINA~~

~~DIMETRACRINA~~

~~DISOPIRAMIDA~~

~~DISSULFIRAM~~

~~DIVALPROATO DE SÓDIO~~

~~DIXIRAZINA~~

~~DONEPEZILA (inclusão)~~

~~DOXEPINA~~

~~DROPERIDOL~~

~~ECTILURÉIA~~

~~EMILCAMATO~~

~~ENFLURANO~~

~~ENTACAPONA~~

~~ETOMIDATO~~

~~ETOSSUXIMIDA~~

~~FACETOPERANO (LEVOFACETOPERANO)~~

~~FEMPROBAMATO~~

~~FENAGLICODOL~~

~~FENELZINA~~

~~FENFLURAMINA~~

~~FENILPROPANOLAMINA~~

~~FENIPRAZINA~~

~~FENITOINA~~

~~FENTOLAMINA~~

~~FLUFENAZINA~~

~~FLUMAZENIL~~

~~FLUOXETINA~~

~~FLUPENTIXOL~~

~~FLUVOXAMINA~~

~~GABAPENTINA~~

~~HALOPERIDOL~~

~~HALOTANO~~

~~HIDRATO DE CLORAL~~

~~HIDROCLORBEZETILAMINA~~

~~HIDROXIDIONA~~

~~HOMOFENAZINA~~

~~IMICLOPRAZINA~~

~~IMIPRAMINA~~

~~IMIPRAMINÓXIDO~~

~~IPROCLORIZIDA~~

~~ISOCARBOXAZIDA~~

~~ISOFLURANO~~

~~ISOPROPIL-CROTONIL-URÉIA~~

~~LAMOTRIGINA~~

~~LEVODOPA~~

~~LEVOMEPROMAZINA~~

~~LINDANO~~

~~LISURIDA~~

~~LITIO~~

~~LOPERAMIDA~~

~~LOXAPINA~~

~~MAPROTILINA~~

~~MECLOFENOXATO~~

~~MEFENOXALONA~~

~~MEFEXAMIDA~~

~~MEPAZINA~~

~~MESORIDAZINA~~

~~METILPENTINOL~~

~~METISERGIDA~~

~~METIXENO~~

~~METOPROMAZINA~~

~~METOXIFLURANO~~

~~MIANSERINA~~

~~MINACIPRAN~~

~~MINAPRINA~~

~~MIRTAZAPINA~~

~~MISOPROSTOL~~

~~MOCLOBEMIDA~~

~~MOPERONA~~

~~NALOXONA~~

~~NALTREXONA~~

~~NEFAZODONA~~

~~NIALAMIDA~~

~~NOMIFENSINA~~

~~NORTRIPTILINA~~

~~NOXPTILINA~~

~~OLANZAPINA~~

~~OPIPRAMOL~~

~~ORLISTAT~~

~~OXCARBAZEPINA~~

~~OXIFENAMATO~~

~~OXIPERTINA~~

~~PAROXETINA~~

~~PENFLURIDOL~~

~~PERFENAZINA~~

~~PERGOLIDA~~

~~PERICIAZINA (PROPERICIAZIDA)~~

~~PIMOZIDA~~

~~PIPAMPERONA~~

~~PIPOTIAZINA~~

~~PRAMIPEXOL~~

~~PRIMIDONA~~

~~PROCLORPERAZINA~~

~~PROMAZINA~~

~~PROPANIDINA~~

~~PROPIOMAZINA~~

~~PROPOFOL~~

~~PROTIPENDIL~~

~~PROTRIPTILINA~~

~~PROXIMETACAINA~~

~~REBOXETINA~~

~~RISPERIDONA~~

~~RIVASTIGMINA (inclusão)~~

~~ROPINIROL~~

~~SELEGILINA~~

~~SERTRALINA~~

~~SEVOFLURANO~~

~~SIBUTRAMINA~~

~~SILDENAFILA~~

~~SULPIRIDA~~

~~TACRINA~~

~~TALCAPONA~~

~~TETRACAÍNA~~

~~TIANEPTINA~~

~~TIAPRIDA~~

~~TIOPROPERAZINA~~

~~TIORIDAZINA~~

~~TIOTIXENO~~

~~TOPIRAMATO~~

~~TRANILCIPROMINA~~

~~TRAZODONA~~

~~TRICLOFÓS~~

~~TRICLORETILENO~~

~~TRIFLUOPERAZINA~~

~~TRIFLUPERIDOL~~

~~TRIMIPRAMINA~~

~~TROGLITAZONA~~

~~VALPROATO SÓDICO~~

~~VENLAFAXINA~~

~~VERALIPRIDA~~

~~VIGABATRINA~~

~~ZIPRAZIDONA~~

~~ZOTEPINA~~

~~ZUCLOPENTIXOL~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber;~~

~~2) ficam suspensas, temporariamente, as atividades mencionadas no artigo 2º da Portaria SVS/MS nº 344/98, relacionadas as substâncias FENFLURAMINA E DEXFENFLURAMINA e seus sais, bem como os medicamentos que as contenham, até que os trabalhos de pesquisa em desenvolvimento no país e no exterior, sobre efeitos colaterais indesejáveis, sejam ultimados;~~

~~3) os medicamentos a base da substância LOPERAMIDA ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA;~~

~~4) fica proibido a comercialização e manipulação de todos os medicamentos que contenham LOPERAMIDA ou em associações, nas formas farmacêuticas líquidas ou em xarope para uso pediátrico (Portaria SVS/MS nº 106 de 14 de setembro de 1994 - D.O.U. 19/9/94);~~

~~5) só será permitida a compra e uso do medicamento contendo a substância MISOPROSTOL em estabelecimentos hospitalares devidamente cadastrados junto a Autoridade Sanitária para este fim;~~

~~6) os medicamentos a base da substância FENILPROPANOLAMINA, ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA;~~

~~7) os medicamentos a base da substância TETRACAÍNA ficam sujeitos a: (a) VENDA SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico odontológico, não associadas a qualquer outro princípio ativo; (b) VENDA COM PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM A RETENÇÃO DE RECEITA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico ortorrinolaringológico, especificamente para Colutórios e Soluções utilizadas no tratamento de Otite Externa e (c) VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA COM RETENÇÃO DE RECEITA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico oftalmológico;~~

~~8) os medicamentos a base da substância DEXTROMETORFANO, ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA;~~

~~9) Excetuam-se das disposições legais deste Regulamento Técnico os produtos a base das substâncias Lindano e Tricloroetileno quando, comprovadamente, forem utilizadas para outros fins que não os de efeito à área de saúde, e portanto não estão sujeitos ao controle e fiscalização do Ministério da Saúde;~~

~~10) As empresas detentoras de registro de medicamentos a base da substância TROGLITAZONA ficam obrigadas a proceder o monitoramento clínico e bioquímico dos pacientes que utilizam os referidos medicamentos.~~

**~~LISTA - C2~~**

**~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita Especial)~~**

~~ACITRETINA~~

~~ADAPALENO~~

~~ISOTRETINOÍNA~~

~~TRETINOÍNA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber;~~

~~2) os medicamentos de uso tópico contendo as substâncias desta lista ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

**~~LISTA - C3~~**

**~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS IMUNOSSUPRESSORAS~~**

**~~(Sujeita a Notificação de Receita Especial)~~**

~~1) FTALIMIDOGLUTARIMIDA (TALIDOMIDA)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA - C4~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS~~**

**~~(Sujeitas a Receituário do Programa da DST/AIDS ou Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~ABACAVIR~~

~~AMPRENAVIR (inclusão)~~

~~DELAVIDINA~~

~~DIDANOSINA (ddI)~~

~~EFAVIRENZ~~

~~ESTAVUDINA (d4T)~~

~~INDINAVIR~~

~~LAMIVUDINA (3TC)~~

~~NELFINAVIR~~

~~NEVIRAPINA~~

~~RITONAVIR~~

~~SAQUINAVIR~~

~~ZALCITABINA (ddC)~~

~~ZIDOVUDINA (AZT)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber;~~

~~2) os medicamentos a base de substâncias anti-retrovirais acima elencadas, devem ser prescritos em receituário próprio estabelecido pelo Programa de DST/AIDS do Ministério da Saúde, para dispensação nas farmácias hospitalares/ambulatoriais do Sistema Público de Saúde;~~

~~3) os medicamentos a base de substâncias anti-retrovirais acima elencadas, quando dispensados em farmácias e drogarias, ficam sujeitos a venda sob Receita de Controle Especial em 2 (duas) vias.~~

**~~LISTA - C5~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES~~**

**~~(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~DIIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)~~

~~ESTANOZOLOL~~

~~FLUOXIMESTERONA OU FLUOXIMETILTESTOSTERONA~~

~~MESTEROLONA~~

~~METANDRIOL~~

~~METILTESTOSTERONA~~

~~NANDROLONA~~

~~OXIMETOLONA~~

~~ADENDO:~~

~~1. ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA - D1~~**

**~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS~~**

**~~(Sujeitas a Receita Médica sem Retenção)~~**

~~1-FENIL-2-PROPANONA~~

~~3,4 - METILENDIOXIFENIL-2-PROPANONA~~

~~ACIDO ANTRANÍLICO~~

~~ÁCIDO FENILACETICO~~

~~ÁCIDO LISÉRGICO~~

~~ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO~~

~~EFEDRINA~~

~~ERGOMETRINA~~

~~ERGOTAMINA~~

~~ISOSAFROL~~

~~PIPERIDINA~~

~~PIPERONAL~~

~~PSEUDOEFEDRINA~~

~~SAFROL~~

~~ADENDO:~~

~~1. ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA - D2~~**

**~~LISTA DE INSUMOS QUÍMICOS UTILIZADOS COMO PRECURSORES PARA FABRICAÇÃO E SÍNTESE DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS~~**

**~~(Sujeitos a Controle do Ministério da Justiça)~~**

~~ACETONA~~

~~ÁCIDO CLORÍDRICO~~

~~ÁCIDO SULFÚRICO~~

~~ANIDRIDO ACÉTICO~~

~~CLORETO DE METILENO~~

~~CLOROFÓRMIO~~

~~ÉTER ETÍLICO~~

~~METIL ETIL CETONA~~

~~PERMANGANATO DE POTÁSSIO~~

~~SULFATO DE SÓDIO~~

~~TOLUENO~~

~~ADENDO:~~

~~1) produtos e insumos químicos, sujeitos a controle da Polícia Federal, de acordo com a Lei n.º 9.017 de 30/03/1995, Decreto n.º 1.646 de 26/09/1995, Decreto n.º 2.036 de 14/10/1996, Resolução n.º 01/95 de 07 de novembro de 1995 e Instrução Normativa n.º 06 de 25/09/1997;~~

~~2) o insumo químico ou substância CLOROFÓRMIO está proibido para uso em medicamentos.~~

**~~LISTA E~~**

**~~LISTA DE PLANTAS QUE PODEM ORIGINAR SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS~~**

~~CANNABIS SATIVUM~~

~~CLAVICEPS PASPALI~~

~~DATURA SUAVEOLANS~~

~~ERYTROXYLUM COCA~~

~~LOPHOPHORA WILLIAMSII (CACTO PEYOTE)~~

~~PRESTONIA AMAZONICA (HAEMADICTYON AMAZONICUM)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias obtidas a partir das plantas elencadas acima.~~

**~~LISTA - F~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL~~**

**~~LISTA F1 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~**

~~3-METILFENTANILA (N-(3-METIL 1-(FENETIL-4-PIPERIDIL)PROPIONANILIDA)~~

~~3-METILTIOFENTANILA (N-[3-METIL-1-[2-(2-TIENIL)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~ACETIL-ALFA-METILFENTANILA (N-[1-µ-METILFENETIL)-4-PIPERIDIL]ACETANILIDA)~~

~~ALFA-METILFENTANILA (N-[1-µ-METILFENETIL)-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~ALFAMETILTIOFENTANIL (N-[1-[1-METIL-2-(2-TIENIl)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~BETA-HIDROXI-3-METILFENTANILA~~

~~BETA-HIDROXIFENTANILA~~

~~COCAÍNA~~

~~DESOMORFINA (DIIDRODEOXIMORFINA)~~

~~ECGONINA~~

~~HEROÍNA (DIACETILMORFINA)~~

~~MPPP (1-METIL-4-FENIL-4-PROPIONATO DE PIPERIDINA (ESTER))~~

~~PARA-FLUOROFENTANILA (4-FLUORO-N-(1-FENETIL-4-PIPERIDIL)PROPIONANILIDA)~~

~~PEPAP (1-FENETIL-4-FENIL-4-ACETATO DE PIPERIDINA (ESTER))~~

~~TIOFENTANILA (N-[1-[2-TIENIL)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

**~~LISTA F2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~**

~~4-METILAMINOREX (±)-CIS-2-AMINO-4-METIL-5-FENIL-2-OXAZOLINA~~

~~BENZOFETAMINA~~

~~CATINONA ( (-)-(S)-2-AMINOPROPIOFENONA)~~

~~CLORETO DE ETILA~~

~~DET ( 3-[2-(DIETILAMINO)ETIL]LINDOL)~~

~~DMA - ((±)-2,5-DIMETOXI-µ-METILFENETILAMINA)~~

~~DMHP - (3-(1,2-DIMETILHEPTIL)-7,8,9,10-TETRAHIDRO-6,6,9-TRIMETIL-6H-DIBENZO[B,D]PIRANO-1-OL)~~

~~DMT - (3-[2-(DIMETILAMINO)ETIL] INDOL)~~

~~DOB - ((±)-4-BROMO-2,5-DIMETOXI-µ-METILFENETILAMINA)-BROLANFETAMINA~~

~~DOET - ((±) 4-ETIL-2,5-DIMETOXIµ-FENETILAMINA)~~

~~ETICICLIDINA (N-ETIL-1-FENILCICLOHEXILAMINA)-PCE~~

~~ETRIPTAMINA - (3-(2-AMINOBUTIL)INDOL)~~

~~LISERGIDA - (9,10-DIDEHIDRO-N,N-DIETIL-6-METILERGOLINA-8 b-CARBOXAMIDA) -LSD~~

~~MDA - (µ-METIL-3,4-(METILENDIOXI)FENETILAMINA)-TENAMFETAMINA~~

~~MDMA - ( (±)-N, µ-DIMETIL-3,4-(METILENDIOXI)FENETILAMINA)~~

~~MECLOQUALONA~~

~~MESCALINA - (3,4,5-TRIMETOXIFENETILAMINA)~~

~~METAQUALONA~~

~~METICATINONA - (2-(METILAMINO)-1-FENILPROPAN-L-ONA)~~

~~MMDA - (2-METOXI-µ-METIL-4,5-(METILENDIOXI)FENETILAINA)~~

~~PARAHEXILA - (3-HEXIL-7,8,9,10-TETRAHIDRO-6,6,9-TRIMETIL-6H-DIBENZO[B,D]PIRANO-1-OL)~~

~~PMA - (P-METOXI-µ-METILFENETILAMINA)~~

~~PSILOCIBINA - (FOSFATO DIHIDROGENADO DE 3-[2-(DIMETILAMINOETIL)]INDOL-4-ILO)~~

~~PSILOCINA, PSILOT - (3-[2-(DIMETILAMINO)ETIL]INDOL-4-OL)~~

~~ROLICICLIDINA - (L-(L-FENILCICLOMEXIL)PIRROLIDINA)-PHP,PCPY~~

~~STP,DOM (2,5-DIMETOXI-µ,4-DIMETILFENETILAMINA)~~

~~TENOCICLIDINA (1-[1-(2-TIENIL)CICLOHEXIL]PIPERIDINA)-TCP~~

~~THC - (TETRAIDROCANABINOL)~~

~~TMA - ( (±)-3,4,5-TRIMETOXI-µ-METILFENETILAMINA)~~

~~ZIPEPROL~~

**~~LISTA F3 OUTRAS SUBSTÂNCIAS~~**

~~ESTRICNINA~~

~~ETRETINATO~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima.~~